



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO




DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022, que tem como objeto o **aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme termo de referência**, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 029/2022 e Pregão Eletrônico nº 011/2022, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de junho de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 011/2022-SRP.

Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Assunto: **Aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, Convênio nº 920306/2021/ Ministério da Cidadania.**

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para Aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, Convênio nº 920306/2021/ Ministério da Cidadania.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde à Prefeita Municipal; o Termo de Referência contendo a especificação do objeto; a autorização da Prefeita Municipal; a solicitação de informação do Presidente da CPL ao Setor Contábil se a Prefeitura dispõe de dotação e recursos orçamentários para aquisição; a resposta do Setor Contábil informando a existência de dotação e recursos orçamentários para arcar com a aquisição; a Declaração Orçamentária e a Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro; a Autuação do processo; a Minuta do Edital e seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; as portarias de nomeações do pregoeiro e dos membros da CPL e certificados do Pregoeiro; o Edital devidamente assinado/rubricado; as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como das respectivas certidões e atos constitutivos das empresa licitante do certame, qual seja: **ADAO**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



GOMES MAIA EIRELI, com CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47; adiante a Ata de realização do Pregão Eletrônico; o Relatório por Vencedor e de Economicidade; Recurso Administrativo interposto pela empresa SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita o CNPJ sob o nº 26.576.226/0001-29, que apresentou suas razões e inconformismo acerca da decisão do Pregoeiro que resultou em sua desclassificação, a Procuradoria em seu parecer opinou pelo indeferimento do Recurso e para que seja mantida a decisão que desclassificou a empresa recorrente; as Propostas realinhadas, e o Resultado do Pregão Eletrônico e o Termo de Adjudicação.

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pela empresa classificada, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a seguinte empresa: **ADAO GOMES MAIA EIRELI**, com CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47, com sede na Avenida Cavalcante, nº 418, Centro, na cidade de Uruçuí-PI, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 101.313,00 (cento e um mil, trezentos e treze reais)**, conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 09 de junho de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria n° 14

CRC MA n° 12.400